



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
COORDENADORIA DE CONTRATOS

ACORDO DE ADESÃO Nº 34/2025
PROAD Nº 14397/2025

A **Fazenda Pública do Município de Leme**, com sede na Rua Doutor Armando de Sales Oliveira, nº 1085, Centro, Leme/SP, CEP 13610-220, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. **Claudemir Aparecido Borges**, RESOLVE, por meio do presente termo, aderir ao Acordo de Cooperação Técnica nº 01/2025 celebrado entre o **Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região** e o **Município da Estância Turística de Olímpia/SP**, para firmar parceria entre os partícipes quanto à implantação dos serviços de interoperabilidade, visando a interação entre sistemas de processo eletrônico, respeitada a evolução do Modelo Nacional de Interoperabilidade - MNI.

Para o alcance do objeto pactuado, o partícipe aderente se compromete a cumprir fielmente as regras, procedimentos e objetivos presentes naquele Acordo de Cooperação Técnica, que, independentemente de transcrição, é parte integrante do presente Acordo de Adesão, bem como toda documentação técnica que dele resulte e/ou lhe dê suporte, cujos dados neles contidos acata o partícipe aderente.

O presente Acordo de Adesão passará a vigorar a partir de sua assinatura, com prazo final igual ao do Acordo de Cooperação Técnica supramencionado.

O Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região providenciará a publicação deste Acordo de Adesão no Portal Nacional de Contratações Públicas, nos termos do art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

E, por estar de pleno acordo, a parte aderente assina o presente Acordo de Adesão, para que produza os efeitos jurídicos e legais.

Campinas, 03 de Setembro de 2025.

Representante da **Fazenda Pública do Município de Leme**

Claudemir Aparecido Borges
Prefeito



PROAD n. 14397/2025 DOC 10. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2025.XVDY.YLVB:
<https://proad.trt15.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>

